



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 06/08

Constitui a Comissão Institucional do FIES.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº. 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do art. 20 da Portaria MEC nº. 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) com os seguintes membros: Schirlei Nisch (presidente) e Miria Sgrott Demonti, representantes da Instituição, Ronaldo Uller, representante do corpo docente, Tiago de Souza e Talita Mafeçolli, representantes do Diretório Central dos Estudantes - DCE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria FEBE nº. 06/07, de 22/10/07.

Brusque, 08 de julho de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente